



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024

NÚMERO 2531

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2903/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei .Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente á Lei Orçamentária 1.442/2023.



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024

NÚMERO 2531

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, *05 de Julho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

**Republicado por incorreção*

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1600	3.3.50.85	R\$ 1.000.000,00
TOTAL						R\$ 1.000.000,00

DECRETO MUNICIPAL Nº 2907/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) no valor de R\$ 3.686.880,00 (Três Milhões, Seiscentos e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei .Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024

NÚMERO 2531

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 3.686.880,00 (Três Milhões, Seiscentos e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária 1.442/2023 de 29/12/2023.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de Julho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

-
-
-
-
-

ANEXO I

-
Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	70.500,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	2.000,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	23.500,00
02.001	23.695.0025.2118 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	15.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024

NÚMERO 2531

02.001	23.695.0025.2118 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	31.500,00
02.001	04.122.0004.2180 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	48.000,00
02.002	28.841.0000.0003 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Juros Sobre a Dívida	1	1500	3.2.90.21	43.000,00
02.003	15.451.0005.1003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.467.810,00
02.003	15.451.0005.1003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1720	3.3.90.39	1.421.500,00
02.003	15.451.0005.2002 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1705	3.3.90.39	53.000,00
02.003	15.452.0006.2012 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	86.000,00
02.004	13.392.0018.2161 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	209.070,00
02.005	27.812.0029.1055 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	47.000,00
02.005	27.812.0029.1055 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	4.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024

NÚMERO 2531

02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	2.000,00
02.005	27.812.0029.2143 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	15.000,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	105.000,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Municipal de Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	43.000,00
TOTAL						3.686.880,00

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	42.500,00
02.001	04.122.0004.2115 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	10.000,00
02.001	23.695.0025.2118 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	450,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	130.050,00
02.001	04.122.0004.2180 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	5.000,00
02.001	04.122.0004.2180 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	2.500,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024

NÚMERO 2531

02.002	28.841.0000.0002 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação	Principal Divida Contratual	1	1500	4.6.90.71	43.000,00
02.003	15.451.0005.1003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	418.264,27
02.003	15.451.0005.1005 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	200.000,00
02.003	15.451.0005.1005 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	300.000,00
02.003	15.451.0005.1006 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1705	3.3.90.39	5.000,00
02.003	15.451.0005.1006 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1705	4.4.90.51	20.000,00
02.003	15.451.0005.1014 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	14.735,73
02.003	15.451.0005.1014 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Obras e Instalações	1	1500	4.4.90.51	78.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024

NÚMERO 2531

02.003	17.512.0008.1027 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1705	3.3.90.39	16.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Equipamentos e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	100.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	190.000,00
02.003	15.452.0008.2012 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1705	3.3.90.39	12.000,00
02.003	15.452.0008.2012 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1720	3.3.90.39	1.421.500,00
02.004	12.361.0016.2141 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	10.000,00
02.004	12.361.0028.2141 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	10.000,00
02.004	13.391.0030.2154 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00
02.004	13.392.0030.2172 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	27.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024

NÚMERO 2531

02.004	13.392.0030.2173 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	209.070,00
02.005	27.812.0019.2144 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	4.000,00
02.005	27.812.0019.2144 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	2.000,00
02.005	27.812.0019.2145 Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	15.000,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	284.810,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	20.000,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	10.000,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	10.000,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	10.000,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Serviço de Tecnologia	1	1500	3.3.90.40	15.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024 NÚMERO 2531

02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Equipamento de Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	5.000,00
02.007	11.334.0012.2103 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	Auxílios	1	1500	3.3.90.48	41.000,00
TOTAL						3.686.880,00

PORTARIAS

Portaria nº 0684/2024, de 15 de Julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Bruna de Souza Gomes, Efetiva, matrícula nº 011320-1, exercendo a Função de Auxiliar de Ensino Infantil, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 01/08/2024, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 15 de Julho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0685/2024, de 15 de Julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei

Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - ATRIBUIR, em consonância com o art. 60, da Lei Ordinária nº 1.373/2022, Função Gratificada - Diretor de Escola de Porte II (Escola Municipal Alferes Cassiano Martins), ao Professor Francisco Ivanildo Ribeiro, CPF: 033.843.484-43, matrícula 0003093-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 15 de julho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0686/2024, de 15 de Julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOEMAR, ao Sr. Edmilson Oliveira Guimarães, CPF.: 074.456.914-31, no cargo em Comissão na função de Subcoordenador de Controle da Receita e da Dívida Ativa - CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as

disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de Julho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0687/2024, de 15 de Julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Jussara Adriana dos Santos, efetivo(a) na função de Enfermeira - matrícula nº 020354-1, com admissão em 06/06/2017, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de;
01 - Período aquisitivo 2020/2021 - 20/02/2024 a 20/03/2024 (gozada)
02 - Período aquisitivo 2021/2022 - 22/07/2024 a 20/08/2024
03 - Período aquisitivo 2022/2023 - 20/09/2024 a 19/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.



Diário Oficial Macau

ANO XXII		MACAU-RN SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024		NÚMERO 2531
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de Julho de 2024.		acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 22/07/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.		CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2024
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Registre-se e publique-se.		AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Portaria nº 0688/2024, de 15 de julho de 2024.		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de Julho de 2024.		AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Chamada Pública nº 005/2024 que versa sobre a CONTRATAÇÃO DESTINADA À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA CIDADE DE MACAU. No qual foi declarado habilitados os seguintes proponentes:
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Fornecedor: 17.336.790/0001-83 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA MARIA, saiu vencedor nos ITENS: 018, 019, 020, 021, 022 e 023.
R E S O L V E:		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Fornecedor: 053.733.824-18 - FÁTIMA JANAINA DE OLIVEIRA TRAJANO, saiu vencedor nos ITENS: 004, 009, 012 e 014.
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Jose Alfredo Tavares de Souza, efetivo(a) na função de Motorista - matrícula nº 010910-1, com admissão em 02/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 22/07/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.		Portaria nº 0690/2024, de 15 de Julho de 2024.		Fornecedor: 672.646.204-25 - NEUMA MARIA DE OLIVEIRA TRAJANO, saiu vencedor nos ITENS: 006, 010, 011 e 015 e 16.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Para efeito de comprovação e informação a quem interessar possa, os itens 001, 002, 004, 005, 007, 008, 013, 017 e 024 restaram DESERTOS, não houve propostas.
Registre-se e publique-se.		R E S O L V E:		A contar da publicação desta, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme Lei nº 14.133/2021.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de julho de 2024.		Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Solange Vitorino de Oliveira, efetivo(a) na função de Técnica de Enfermagem - matrícula nº 014923-1, com admissão em 02/09/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 22/07/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.		Macau/RN, 15/07/2024.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO Secretário Municipal de Educação e Cultura
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Registre-se e publique-se.		LICITAÇÕES E CONTRATOS
Portaria nº 0689/2024, de 15 de Julho de 2024.		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de Julho de 2024.		AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		LICITAÇÃO N.º 006/2024
R E S O L V E:		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Rayssa Cláudia Barbosa da Silva, Efetivo na função de Técnica de Enfermagem - matrícula nº 014184-1, com admissão em 20/05/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de		CHAMADAS PÚBLICAS		



Diário Oficial Macau

MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
DO TIPO SERVIÇOS COMUNS DE OBRAS E
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada na área da construção civil para Implantação/Construção de Infraestrutura na Orla da Praia de Camapum, com a Implantação da Capela em Madeira, Acessório Instagramável em Concreto no Calçadão - PIN de Localização, Balanço em Eucalipto, Guarda Corpo em Eucalipto e Descidas de Acesso à Praia, Letreiro e Imagem em Concreto no Calçadão, Acessórios para Banho no Calçadão, Sinalização Vertical e Horizontal, Pórtico da Entrada da Praia, no Município de Macau/RN.

De acordo com os atos do Agente de Contratação e equipe de apoio e o que fundamenta a Lei nº. 14.133/21 e legislação complementar, o município de Macau/RN, torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação realizada no dia 09/07/2024, às 10h00, foi considerada FRACASSADA, em razão da INABILITAÇÃO das empresas participantes em conformidade com a Ata de Processo Fracassado, disponível online no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/prefeitura-municipal-de-macau-1789/cmp-006-2024-2024-314232>. Informamos que a licitação supracitada será realizada brevemente, e uma nova data será publicada, respeitando todos os termos que fundamenta a lei.

Macau/RN, 11 de julho de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO